



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Espírito Santo para repasse financeiro visando custear despesas com o Pagamento de indenização Suplementares de Escala Operacional (ISEO) de Policiais Militares.” **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 007/2024, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro -

